



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**ANO 20 - Nº 722 - 09 DE JULHO DE 2021**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Josinei de Souza Lopes  
**VICE-PRESIDENTE:** Jean Carlos Bastos Cardoso  
**1º SECRETÁRIO:** Marlon Pereira da Rocha  
**2º SECRETÁRIO:** Alexandre Medeiros do Nascimento

**DEMAIS VEREADORES**

Alex Rodrigues Gonçalves  
Cláudio Vicente Vilar  
Halter Pitter dos Santos da Silva  
Augusto Márcio Ramos de Souza  
Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**  
Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**  
Richard Équel Crespo Bragança

## RESOLUÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 003, DE 09 DE JULHO DE 2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM

DIVULGA O PROTOCOLO INTERNO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e em consonância com a legislação vigente resolve:

Considerando a necessidade de assegurar as diretrizes do SUS, Universalidade, Equidade e Integralidade, amparados pela constituição federal onde em seu artigo nº 196 diz que "A saúde é direito de todos e dever do Estado" e seguindo as recomendações da portaria nº 1559/2008 especificamente em seu art.º 5 que refere se a regulação do acesso a assistência parágrafo III- padronização das solicitações de procedimentos por meio dos protocolos assistenciais;

Considerando que os protocolos clínicos descrevem a prática da medicina baseada em evidências, para subsidiar as decisões terapêuticas;

Considerando que os protocolos de regulação orientam quanto à competência dos níveis de atenção, observando o grau de complexidade e resolutividade de cada um deles;

Considerando que esses protocolos têm como objetivo auxiliar os profissionais de saúde na assistência, orientações e encaminhamentos aos usuários, permitindo resolução mais rápida e eficiente dos agravos, gerando melhor qualidade de vida aos pacientes;

Considerando que todas as orientações são baseadas em evidências e de acordo com os protocolos clínicos e regulamentares de informações científicas, descrevendo a prática da medicina para subsidiar as decisões terapêuticas;

Considerando que os profissionais devem ter autonomia para tomada de decisão, não sendo objetivo de este documento substituir a gestão da clínica dos profissionais no exercício profissional.

Art. 1º Institui o manual de protocolos clínicos e de regulação de acesso a consultas, exames de média e alta complexidade, que tem como objetivo relacionar os critérios para autorização de procedimentos ambulatoriais eletivos, em consonância com protocolos e práticas clínicas atuais e a organização hierarquizada do sistema de assistência ambulatorial.

Art. 2º Divulga-se o protocolo interno de solicitação de exames e consultas

Guapimirim, 09 de julho de 2021.

  
NATALÍCIO CORREA DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 136836712

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 1240 DE 09 DE JULHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o memorando nº 0266/2021;

RESOLVE:

Designar os Servidores listados abaixo para a função de Fiscal de Contrato da empresa Conta Pública Solução Assessoria Contábil LTDA.

Nome	Matricula
ANDERSON MOREIRA VICENTE	1369349-13
JÉSSICA ROCHA DA SILVA	1367841-22
MARCELO DE OLIVEIRA LIMA PAIM	1367280-11

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2021.

Guapimirim, 09 de Julho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ  
PREFEITA

PORTARIA Nº 1241 DE 09 DE JULHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora pediu exoneração conforme informação no processo de nº 6374/2021.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Srª. GISELE MOREIRA CARNEIRO MUNIZ, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 1369251-11, da Secretaria de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2021.

Guapimirim, 09 de Julho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ  
PREFEITA

## DECRETO

DECRETO Nº 1876 DE 09 DE JULHO DE 2021

**Ementa:** Dispõe sobre a transferência de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

**Decreta:**

**Art.1º** - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 213.000,00 (Duzentos e treze mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.07	10.302.0020.1.014	44.90.52	1.530.00	205.000,00
02.10	08.122.0002.2.089	33.90.39	1.001.99	8.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>213.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.06	15.452.0004.2.032	44.90.52	1.530.00	205.000,00
02.10	08.122.0002.2.089	33.90.30	1.001.99	8.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>213.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 09 de Julho de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
**PREFEITA**





CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

**2021**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

BOLETIM  
INFORMATIVO  
**OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

Assinatura digital